

PORTARIA Nº735/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Altera Portaria Nº574/2026 de 16 de abril de 2026 e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor;

Considerando o Memorando 1.781/2026 da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 07 de maio de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado na Portaria Nº574/2026 de 16 de abril de 2026, o período de Licença Banco de Horas, **da servidora municipal Sra. Maurizia Maria Alves Rissi, Matrícula nº 1307148**, conforme Memorando arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Onde consta:

PERÍODO
20 de abril de 2026 - 07hs30min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min

Faça constar:

PERÍODO
17 de abril de 2026 - 07hs30min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave:**
MAT-7a71c3-08052026102910